



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N.º 328, DE 08 DE JULHO DE 2016.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo n.º 13001/2016;

Considerando o período de afastamento do Conselheiro Tutelar titular;

Considerando o art. 35 da Lei n.º 2.546/2010, que estabelece que em caso de afastamento de Conselheiro, deverá ser convocado imediatamente o suplente;

Considerando os termos da Lei n.º 2.546/2010 c/c Lei 2.649/2011;

Considerando a ordem classificatória do processo de eleição para o Conselho Tutelar do Município de Valença;

Considerando a necessidade imperiosa, de completar os membros do Conselho Tutelar do Município Valença, de acordo com a previsão do ECA, de modo a garantir um maior desempenho de suas ações;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, a partir do dia 11 de julho de 2016, o Sr. **EDIVALDO LASNOR DA SILVA**, para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar suplente, Símbolo CC8, em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.546/2010 c/c Lei Municipal n.º 2.649/2011 e Lei 8.069/1990, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Art. 2º - Art. 2º - A presente Portaria extinguir-se-á na data em que o Sr. Alves de Souza Neto retornar às suas atividades, como Conselheiro Tutelar titular, independentemente de novo ato administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2016.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito